



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.500/2013

"ALTERA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2.130/08"

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O anexo I da Lei Municipal n.º 2.130/2008, passa a vigorar acrescido do quantitativo dos cargos constantes do anexo desta Lei.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os quantitativos dos demais cargos, bem como o grupo ocupacional, classe/cargo, carreira, quantidade e carga horária semanal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (19/11/2013).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal de Iúna



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## ANEXO I

( LEI MUNICIPAL Nº. 2.130/2008)

### GRUPOS OCUPACIONAIS, CLASSES E QUANTITATIVOS DE CARGOS

<b>Grupos Operacionais</b>	<b>Classes/ Cargos</b>	<b>Carreira</b>	<b>Quantidade acrescentada</b>	<b>Quantidade total</b>
V Nível Superior	Analista de Recursos Humanos	X	02	03

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (19/11/2013).

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal de Iúna